



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 217, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESpesas COM O PROJETO “CUIDANDO DO
IDOSO ANO III”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**CUIDANDO DO IDOSO ANO III**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no período de 06/04/2022 à 30/06/2022, no Centro de Convivência Ivo Zanella, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 13.382,90 (treze mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

Recursos do Fundo Municipal do Idoso	Materiais/Serviços a serem adquiridos	Valor
Custeio profissionais que realizarão a capacitação	1. Enfermeira 2. Fisioterapeuta 3. Psicóloga 4. Nutricionista 5. Advogado 6. Médico Geriatra 7. Farmacêutico	Até R\$ 10.000,00
Confraternização e Formatura	<i>Coffe-Break</i> Material de consumo	Até R\$ 3.382,90
Total previsto para execução do Projeto		Até R\$ 13.382,90

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0560.2075.000 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS PESSOA IDOSA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3706 (2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3707 (2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3705 (2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3704 (2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

C6PS4GPVGZPXZV5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 217/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CUIDANDO DO IDOSO ANO III**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no período de 06/04/2022 à 30/06/2022, no Centro de Convivência Ivo Zanella, em nossa cidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

